



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

#### NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### **Disposições Preliminares**

Este instrumento regulamenta a disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em relação à orientação, acompanhamento, execução do trabalho, elaboração da monografia e avaliação.

#### **Disposições Gerais**

São objetivos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) oportunizar a revisão, o aprofundamento, a sistematização e a integração de conteúdos estudados durante o curso, com a finalidade de levar o formando do curso de Engenharia de Controle e Automação a aprimorar o seu projeto de vida profissional;
- b) oportunizar ao acadêmico a produção de um trabalho técnico-científico baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de conhecimento do engenheiro de Controle e Automação, ou ainda, decorrente de observações e análises de situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria;
- c) contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do formando do curso de Engenharia de Controle e Automação.

A disciplina de TCC tem uma duração de 90 (noventa) horas, equivalente a 6 (seis) créditos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

A disciplina de TCC do Curso de Engenharia de Controle e Automação está na alocada no nono semestre na sequência curricular recomendada. O prazo para a conclusão do TCC é um semestre.

Pode-se matricular no TCC o acadêmico em cuja matrícula comprova obter uma carga horária mínima, a ser definida pelo Colegiado do Curso.

O TCC deve estar relacionado a uma das áreas abrangidas pelo campo profissional e/ou específico do engenheiro de Controle e Automação e deve levar o aluno a produzir uma monografia, fundamentada teórica e tecnicamente.

A coordenação de TCC fica a cargo de um docente indicado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM.

As orientações de TCC são realizadas por docentes que ministram disciplinas do núcleo específico e/ou profissionalizante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM. Docentes de outros cursos da UFSM podem orientar discentes na disciplina de TCC, desde que previamente aprovados pelo Colegiado do Curso.

O número máximo de orientações concomitante por docente será definido pelo Colegiado do Curso.

O início do TCC ocorre após a aprovação do projeto de TCC pelo professor orientador e pelo Coordenador do TCC.

Caso o discente não cumpra suas atribuições relacionadas às normas do TCC, será reprovado na disciplina de TCC.

#### **Atribuições do Coordenador do TCC**

- a) realizar uma primeira reunião de orientação com os acadêmicos matriculados na disciplina de TCC, no inicio de cada semestre letivo e a partir desta, dar os encaminhamentos necessários;
- b) definir as Bancas Examinadoras dos TCCs e elaborar o calendário de suas atividades;
- c) executar as tarefas burocráticas inerentes a disciplina;
- d) encaminhar casos e questões duvidosas e/ou omissas ao Colegiado do Curso;
- e) definir um professor orientador substituto quando se fizer necessário.

#### **Atribuições do Orientador**

- a) discutir o plano de trabalho, analisar e avaliar as etapas produzidas no trabalho, apresentar sugestões de leituras complementares e contribuir na busca de soluções de problemas surgidos durante sua realização;
- b) aprovar o projeto de TCC elaborado pelo discente;
- c) registrar junto ao Gabinete de Apoio de Projetos (GAP) do Centro de Tecnologia o Trabalho de Conclusão de Curso como uma atividade de ensino do Curso de Engenharia de Controle e Automação;
- d) Aprovar as versões para a banca examinadora e final da monografia do TCC.

#### **Atribuição do Discente**

- a) contatar o Coordenador de TCC para definição do orientador do TCC;
- b) elaborar o projeto do TCC e encaminhar ao professor orientador para aprovação;
- c) entregar ao Coordenador do TCC o projeto de TCC aprovado pelo orientador, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira reunião de orientação agendada pelo Coordenador de TCC;
- d) cumprir com as atividades definidas no projeto de TCC;
- e) entregar em 3 (três) vias a versão final do TCC à banca examinadora, em um intervalo de tempo mínimo de 15 (quinze) dias entre a sua entrega e a data prevista para a sua defesa de TCC;
- f) entregar para o Coordenador de TCC a versão final da monografia do TCC, com as correções sugeridas pela banca em versão impressa, encadernada conforme padrão da UFSM, e em versão mídia eletrônica em formato pdf.

#### **Do Desenvolvimento do Trabalho**

##### **Da Elaboração do Projeto**

O projeto de TCC é a explicitação metódica do conjunto de ações a serem desenvolvidas com vistas a atingir determinados objetivos, compreendendo, resumidamente:

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

- Área do conhecimento contemplada e o título do trabalho, ainda que provisório;
- Justificativa e fundamentação do tema ou assunto;
- Objetivos: geral e específicos;
- Materiais e métodos;
- Sumário seqüencial dos tópicos ou assuntos do trabalho;
- Cronograma das atividades previstas;
- Bibliografia básica.

O projeto, em seus aspectos formais de apresentação, obedecendo ao modelo estabelecido pelo Colegiado do Curso.

O projeto deve ser elaborado em três (3) vias, assinadas pelo discente e pelo orientador, que após sua aprovação têm o seguinte destino:

- a) a primeira via será entregue ao Coordenador da disciplina de TCC;
- b) a segunda via ficará com o professor orientador;
- c) a terceira via ficará com o discente.

**Da Monografia do Trabalho de Conclusão de Curso**

O conteúdo do TCC deverá refletir o produto do esforço, dedicação e conhecimentos do discente, acumulados durante a realização do curso e do seu crescimento formativo decorrente da realização dessa tarefa de final de curso. Correção de linguagem, clareza de expressão e coerência lógica no desenvolvimento dos conteúdos são características fundamentais da monografia do TCC.

A monografia do TCC se constitui no instrumento básico de explicitação do conteúdo e da qualidade das atividades realizadas pelo discente, e deve ser estruturada de acordo com a Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

**Da Avaliação**

O acadêmico deve comparecer à Banca Examinadora no local e horário determinado antecipadamente pelo Coordenador do TCC, tendo um tempo de 30 minutos para expor uma síntese do trabalho realizado, cabendo aos membros da Banca Examinadora um tempo máximo de 20 minutos para questionamentos.

A Banca Examinadora é formada pelo professor orientador, e por, no mínimo, dois outros professores da área.

Os critérios de avaliação serão definidos pelo Colegiado do Curso.

**Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

--

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**  
**NORMAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Disposições Preliminares**

Este instrumento regulamenta a disciplina de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em relação à orientação, supervisão, execução e avaliação.

**Disposições Gerais**

São objetivos da disciplina de Estágio Supervisionado:

- a) oportunizar ao acadêmico uma experiência pré-profissional que possibilite a aplicação dos conhecimentos obtidos durante o curso;
- b) ampliar o interesse pela pesquisa técnico-científica relacionada com os problemas peculiares da Engenharia de Controle e Automação;
- c) sedimentar os conhecimentos teóricos através de uma vivência pré-profissional;
- d) oferecer subsídios à identificação de preferências de atuação em campos de futuras atividades profissionais;
- e) participar no processo de integração Universidade-Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de subsídios que permitem a adequação do currículo às exigências do mercado.

A disciplina de Estágio Supervisionado tem uma duração de 240 horas equivalentes a 16 créditos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

A disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Controle e Automação está alocada no décimo semestre da sequência curricular sugerida do curso.

É permitida a matrícula na disciplina ao acadêmico que já tenha concluído os requisitos mínimos definidos pelo Colegiado do Curso.

O Estágio Supervisionado deve levar o aluno a uma experiência pré-profissional em uma ou mais áreas abrangidas pelo campo profissional do engenheiro de Controle e Automação.

A Coordenação de Estágio fica a cargo de um docente indicado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM.

As orientações da disciplina de Estágio Supervisionado serão realizadas por docentes que ministram disciplinas do núcleo específico e/ou profissionalizante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM. Docentes de outros cursos da UFSM podem orientar Estágios Supervisionados, desde que previamente aprovados pelo Colegiado do Curso.

Os Supervisores de Estágio serão profissionais, preferencialmente engenheiros, que atuam nos campos de estágio onde o acadêmico está desempenhando as suas atividades.

O número máximo de orientações concomitante por docente é definido pelo Colegiado do Curso.

O início do Estágio Supervisionado ocorre após a aprovação do Coordenador de Estágio, do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio.

A execução do Estágio Supervisionado deve estar em consonância com a legislação federal vigente e com a regulamentação interna da UFSM.

Caso o discente não cumpra as suas atribuições relativas às normas de estágio, será reprovado na disciplina de Estágio Supervisionado.

#### **Atribuições do Coordenador de Estágio**

- a) coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;
- b) referendar a matrícula dos estagiários;
- c) solicitar, a cada semestre letivo, aos departamentos didáticos a nominata dos orientadores;
- d) responsabilizar-se pelo Diário de Classe, enviando ao Coordenador do Curso, segundo calendário acadêmico da UFSM do ano em vigor;
- e) examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;
- f) manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;
- g) manter contato com os campos de estágio e providenciar o cadastramento;
- h) manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- i) acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

#### **Atribuições do Orientador de Estágio**

- a) aprovar ou propor alterações no plano de estágio supervisionado elaborado pelo estagiário e supervisor;
- b) orientar o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio;
- c) assessorar na elaboração do relatório de estágio;
- d) manter o Coordenador do Estágio informado sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do mesmo;
- e) auxiliar o Coordenador do Estágio no cadastramento dos campos de estágio;

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**  
**NORMAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (continuação)**

**Atribuições do Supervisor de Estágio**

- a) participar da elaboração do plano de estágio supervisionado junto com o estagiário;
- b) supervisionar as atividades do estagiário, visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no plano de estágio;
- c) informar à Coordenação do Estágio, através do professor orientador, sobre a situação do estagiário, quando solicitado;
- d) avaliar o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio;

**Atribuições do Discente**

- a) conhecer e cumprir as Normas de Estágio Supervisionado e da UFSM;
- b) elaborar com o orientador e o supervisor o plano de estágio;
- c) cumprir integralmente o plano de estágio e respeitar as normativas de funcionamento do campo de estágio;
- d) atender as solicitações do orientador e supervisor de estágio;
- e) comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Estágios e ao orientador sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;
- f) zelar pelo bom desenvolvimento do estágio, mantendo um elevado padrão de comportamento e de relações humanas;
- g) entregar para o Coordenador de Estágio, orientador e ao Supervisor a versão final do relatório de estágio, aprovada pelo orientador, em versão impressa, conforme modelo aprovado pelo Colegiado do Curso, e em versão mídia eletrônica em formato pdf.

**Avaliação**

Os critérios de avaliação serão definidos pelo Colegiado do Curso.

**Disposições Finais**

Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

--

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenador do Curso